

PORTARIA Nº 001/2009

**“Institui Comissão permanente de Licitação
deste Município”**

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Instituído a Comissão Permanente de Licitação, para o fim de que se trata a Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores: Eduardo da Silva Guilherme, Rosimara Pereira da Silva, Clemencilva Pereira dos Santos Madeira, Conceição Aparecida da Silva Nicacio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, o primeiro acima atuará como Presidente da Comissão, a segunda como secretária e os demais como membros.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL